



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA TATAU TRANSPORTE TURISTICO LTDA-ME.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, **Sr. CLAUDIO ANTÔNIO PALMA**, inscrito no CPF sob nº 40.417.306-78 e RG 2.195.177 SSP/MG, residente e domiciliado no Sítio São Bartolomeu, Distrito de São Bartolomeu de Minas, Cabo Verde-MG, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **TATAU TRANSPORTE TURÍSTICO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.396.190/0001-10, sediada na Avenida Prefeito José Batista de Souza, nº 61, Bairro: Centro, na cidade de Cabo Verde/MG, CEP: 37.880-000, neste ato representada por seu representante legal **SR. ANTONIO CARLOS RIBEIRO**, brasileiro, portador do RG nº 15.308.358 e CPF nº 440.357.216-20, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2018, celebrado através do Processo Licitatório nº 008/2018, Pregão Presencial nº 008/2018 no teor das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PREÇO

Os preços ofertados pela empresa signatária sofrerão alterações de realinhamento no preço do item abaixo relacionado, conforme a **CLÁUSULA TERCEIRA, PARÁGRAFO QUARTO DO CONTRATO**.

<u>Item</u>	<u>Especificação</u>	<u>Un. Med.</u>	<u>Preço Anterior</u>	<u>Preço Atual</u>
03	CABO VERDE/PEDREIRA/CAPITAES/ CERAMICA SANTA MARIA (IDA E VOLTA, 02 VIAGENS POR DIA, 168 KM/DIA)	Quilometro rodado	R\$ 3,3800	R\$ 4.29
06	BOA VENTURA/ CONDESSA/ SAO BARTOLOMEU DE MINAS (IDA E VOLTA, 02 VIAGENS 78 KM/DIA)	Quilometro rodado	R\$ 3,8100	R\$ 4.72

08	CONDESSA/SAO BOA VENTURA/ CABO VERDE (IDA E VOLTA, 02 VIAGENS 85 KM/DIA)	Quilometro rodado	R\$ 3,8000	R\$ 4.71
09	CONDESSA/ FAZENDA DO GALO/ SAO BOA VENTURA/ CABO VERDE (IDA E VOLTA 03 VIAGENS, 90 KM/DIA)	Quilometro rodado	R\$ 1,9900	R\$ 2.90

O valor global do presente aditivo é R\$ 76.622,00 (setenta e seis reais, seiscentos e vinte e dois reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 10/2018

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo que, lido e achado conforme, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Cabo Verde, 18 de outubro de 2021

**CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
PREFEITO MUNICIPAL**

**ANTONIO CARLOS RIBEIRO
TATAU TRANSPORTE TURÍSTICO LTDA-ME**

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

RELATORIO DE ADITIVO DE CONTRATO POR VALOR - REEQUILIBRIO

Contrato: 0102018	OS: 2174	Valor original	Valor atualizado
Processo: PRC0000818	Execucao: 02/02/2018 A 31/12/2021	273.424,00	350.046,00
Gestores: GESTOR: EDSON JOSE FERREIRA			
Contratado: 6032 TATAU TRANSPORTE TURISTICO LTDA ME			

Produto	Aditivo	Data aditivo	Vr.unit. (inicial)	Vr.unit. (atual)	% reajustado
BOA VENTURA/ CONDESSA/	32840	4 18/10/2021	3,8100	4,7200	19,27
CABO VERDE/PEDREIRA/CAPITAES/	32837	4 18/10/2021	3,3800	4,2900	21,21
CONDESSA/ FAZENDA DO GALO/	32844	4 18/10/2021	1,9900	2,9000	31,37
CONDESSA/SAO BOA VENTURA/	32843	4 18/10/2021	3,8000	4,7100	19,32

